

ANUNCIE | 34 99862-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

1º AVISO DE RETIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
OBJETO: Credenciamento de clínica ou comunidade terapêutica especializada no serviço de reabilitação/recuperação e reinserção social de portadores de dependência química ou alcoólica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Sacramento, Estado de Minas Gerais, através da Autoridade Competente, torna pública a Retificação do Edital de Abertura do Credenciamento em epígrafe, cujo documento, na íntegra, se encontra publicado no site oficial do Município <www.sacramento.mg.gov.br>. Em que pesem alterações, para os fins dos dispostos na Lei Federal n. 14.133/2021, informa-se que o prazo para recebimento dos documentos de credenciamento se encontra aberto desde o dia 18 de junho de 2024, conforme publicações oficiais do Edital. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Sacramento-MG, 21 de junho de 2024.

Eduardo Costa Vaz
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do SUS e do FMSS
Autoridade Competente

Comunicado de Perda de Diploma

Eu, Diogo Silva Ribeiro, formado em ciências contábeis pela Universidade Presidente Antônio Carlos, declaro que perdi o meu diploma de bacharel em Ciências Contábeis ano 2009. Peço cordialmente a qualquer pessoa que possa tê-lo encontrado entrar em contato pelo e-mail diogoepc@hotmail.com

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Esgotadas as tentativas de localização e tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, convidamos o Sr. **MANUEL EVARISTO DE ARAÚJO**, a comparecer à empresa **FUNDAÇÃO DE ASS. EST. E PESQUISA DE UBERLÂNDIA – FAPEU**, Divisão de Pessoal, Unidade Lavanderia, CNPJ 25.763.673/0013-68, endereço Rua Pedro Quirino, nº 1.154, B. Umuarama, a fim de retornar ao trabalho ou justificar as faltas desde **17/04/2024**, dentro do **prazo de 05 (cinco) dias**, a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o Contrato de Trabalho, nos termos da letra “i” do Art. 482 da CLT. Uberlândia, 18/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL- MG

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA nº 011/2024. Será aberta a sessão de dispensa eletrônica no dia 01/07/2024 às 08:00h referente Processo nº 067/2024, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instrutor de fanfarra para organizar, reger, ensinar e treinar os integrantes que compõem as fanfarras do Município de Coromandel-MG. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 21 de junho de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE UBERLÂNDIA



CNPJ/MF nº 20.640.854/0001-40
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE UBERLÂNDIA, pessoa jurídica de direito privado, associação civil privada, inscrita no CNPJ de nº 20.640.854/0001-40, com sede na Rua Lapa do Lobo nº 1250, Granja Marileusa, CEP nº 38.406-644, Uberlândia-MG, via de seu representante legal, em observância ao disposto no Capítulo IV, artigo 12, artigo 13 e 14 do Estatuto Social, vem **CONVOCAR** seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme segue:

Local: Salão de Festas do Clube da Associação Alphaville Uberlândia
Endereço: Rua Lapa do Lobo nº 1250, Granja Marileusa, Uberlândia/MG.
Data: 03/07/2024 (quarta-feira).
Horário: 18:30h primeira convocação e 19:00h segunda convocação.

PAUTA:

- 1- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO MASTER PLAN
- 2- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO
- 3- APROVAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS NOS PERÍMETROS
- 4- APROVAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONCERTINA
- 5- APROVAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE POÇO ARTESIANO
- 6- APROVAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS QUADRAS DE BEACH TÊNIS UTILIZANDO VERBA APROVADA EM ASSEMBLEIA PARA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS EXISTENTES
- 7- APROVAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM
- 8- RATIFICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO VIDROS SALA MULTI USO E ADMINISTRAÇÃO
- 9- RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE TAPETES E GUARDA-CHUVA PARA O CLUBE
- 10- RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TRIAGEM E PORTARIA
- 11- RATIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO TELHADO DO CLUBE
- 12- RATIFICAÇÃO DEMISSÃO DO SR. EMILIANO ANSELMO

Na Assembleia todos os presentes deverão estar em dia com suas obrigações pecuniárias para com a Associação Alphaville Uberlândia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do art. 19, do Estatuto Social, e, estar munido de documentos de identidade que comprovem a sua condição de Associado Titular nos moldes do Parágrafo Quarto do Art. 7º e Segundo do Art. 9º do Estatuto Social, ou munidos de procuração. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de contrato social ou ata de eleição de diretoria, ou ainda procuração. A procuração deve conter o reconhecimento de firma da assinatura.

Uberlândia/MG, 21 de junho de 2024.

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE UBERLÂNDIA

Stênio Rezende Fernandes
Presidente de Conselho Diretor

Maiores Informações:

Associação Alphaville Uberlândia
Rua Lapa do Lobo, 1250 - Granja Marileusa - Uberlândia-MG
Telefone: 34. 3254 - 9222
E-mail: gerencia@alphavilleuberlandia1.com.br



UNIVERSIDADE FEDERAL
UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.072726/2023-37

Pregão nº 90018/2024

A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a reabertura da sessão pública no dia 10/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a contratação de prestação do serviço de telefonia Móvel Pessoal (SMP) sem fornecimento de aparelhos por comodato para atender às necessidades da Universidade Federal de Uberlândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: <http://www.licitacoes.ufu.br>.

Só terá valor legal para efeito do Processo Licitatório o Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: <http://www.comprasnet.gov.br>, apenas como divulgação.

Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins
Diretor de Compras e Licitações
Portaria de Designação nº 209/2019

TENHA ACESSO
ÀS NOTÍCIAS
DE QUALQUER
DISPOSITIVO



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 03/07/24 ÀS 16H - DATA 2º LEILÃO 04/07/24 ÀS 16H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ nº 59.285.411/0001-13, sucessor por incorporação da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 29/07/2014, conforme R-7 e AV-9 da matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciários **ABERZILAI OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 010.328.576-84 e **REGINA CELIA BARROS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 058.289.506-57, residentes e domiciliados na Rua Indianópolis, nº 1.658, em Uberlândia-MG, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização do leilão: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. **Descrição do imóvel:** Uberlândia-MG. Rua Indianópolis, nº 1.658 (Residência-55,00m²) e Rua Indianópolis nº 1.656 (Comércio-52,03m²) e o seu respectivo terreno designado por lote nº 23 da quadra nº 15-B, com a área de 300,00m². Imóvel objeto da matrícula 89.370 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG. Observações: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. **Datas e valores dos leilões:** 1º Leilão: 03/07/2024, às 16:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 468.016,48. 2º Leilão: 04/07/2024, às 16:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 234.008,24 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.leilaovip.com e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96



WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>